

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Ofício nº 212/2021**

**Em** 01 de abril de 2021.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **104º lugar**, no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
SUELLEN ARCANJO DE GODOY  
Rua Guido Pagani, 447, Centro  
Santa Mariana – Pr - CEP - 86.350-000  
(43) 9969-63455 (43) 99932-2933

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Ofício nº 213/2021**

**Em** 01 de abril de 2021.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **105º lugar**, no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
JULIANA TAIS DA SILVA MARCOMINI  
Rua Luiz Dias, 14 – Jardim San Rafael  
Bandeirantes – Pr - CEP - 86.360-000  
(43) 9962-28100

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Ofício nº 214/2021**

**Em** 01 de abril de 2021.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **106º lugar**, no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
MAYARA REGINA COELHO FERRARI  
Rua Tupi, 107 - Americana  
Andará – Pr - CEP - 86.380-000  
(43) 3538-3613      (43) 9961-6382